



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 29 /2021,

PENTECOSTE-CE, 07, DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO
DISTRITO SEBASTIÃO DE ABREU DESTE
MUNICÍPIO DE PENTECOSTE- CEARÁ**

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como o nome de **Francisco de Castro Mendes(FRANCINÉ)** a rua que tem início na CE-341 e o final na rua da paz, localizada no Distrito Sebastião de Abreu deste município de Pentecoste -Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 07 de junho de 2021.

**Augusto Cezar Matos Junior
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

Francisco de Castro Mendes, conhecido como Franciné do "A" (28/07/1842 - 21/07/2007). Natural de Pentecoste filho de Manoel Mendes Sobrinho e Rufina Martins de Castro, muito bem casado com Maria Expedita Pinheiro Mendes, pai de sete filhos e sete filhas. Foi um agricultor que nunca cansou de dar seu melhor, além de cuidar muito bem de sua família, se dedicou completamente a comunidade. Exerceu a função de presidente na Associação dos usuários do distrito de irrigação do perímetro irrigado Curu Pentecoste (AUDIPECUPE) Onde a principal atividade era a defesa dos direitos sociais. Gerou empregos a muitos necessitados, buscava melhorias para todos os colonos que não tinham acesso a informação.

Um excelente cidadão, homem exemplar, pai, esposo, filho, amigo de todos e prestador de serviços do município de Pentecoste-CE.

Pentecoste-CE, 07 de junho de 2021.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador